Justificativa - PDL 0082/2015

O presente Projeto de Decreto Legislativo, com fundamento no artigo 14, inciso XIX da lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno desta Casa de Leis, tem por objetivo homenagear o Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho, com sede nesta capital, no Largo do Arouche 66, centro, que foi idealizado e implementado na década de 20, pelo Doutor Arnaldo Vieira de Carvalho, então diretor da Faculdade de Medicina da Santa Casa de São Paulo. Entidade filantrópica sem fins lucrativos, considerada de utilidade pública, por decretos federal, estadual e municipal tem como missão promover o bem estar e tratamento integral ao paciente portador de câncer e a seus familiares. Ao longo desses anos implantou unidades de atendimento como o Centro Ambulatorial na sua sede e o Centro Hospitalar na Rua Dr. Cesário Motta Júnior. É reconhecido nacionalmente como referência no estudo e tratamento do câncer, dispondo de renomado corpo clínico que atende a todas as especialidades ditadas pela doença. Integra ainda a Entidade valoroso grupo de voluntários que apoiam os doentes. No intuito de expandir suas atividades, o Instituto mantém unidades avançadas no Hospital Heliópolis, CEO Alto da Boa Vista, Unidade de Apoio São Jose no Imirim, Centro Oncológico em Mogi das Cruzes e na cidade de Santos.

Daí merecer esta homenagem, que conta com o apoio de nossos pares.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/11/2015, p. 114

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.